Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de PROPRIÁ
Gabinete do Prefeito

LEI N° 680 DE 2014
DE 03 DE ABRIL DE 2014

"Dá denominação a Logradouro Público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Drª Jane Barros", a segunda etapa da Praça da Rua da Linha.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 03 de Abril de 2014.

JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal